



Institui o Banco Municipal de Memória das Mulheres no Município de Alumínio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alumínio, Estado de São Paulo, **APROVA**:

Art. 1º Fica instituído no Município de Alumínio o Banco Municipal de Memória das Mulheres, com o objetivo de registrar, preservar e divulgar histórias, trajetórias e contribuições de mulheres que tenham participado do desenvolvimento social, cultural, político, educacional ou econômico do município.

Art. 2º O Banco Municipal de Memória das Mulheres poderá reunir:

- I – relatos e depoimentos;
- II – fotografias, documentos e registros históricos;
- III – pesquisas e produções acadêmicas;
- IV – registros audiovisuais;
- V – outros materiais que contribuam para a preservação da memória e da participação feminina na história do município.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover ações voltadas à coleta, organização e divulgação das histórias registradas no Banco Municipal de Memória das Mulheres, podendo firmar parcerias com:

- I – escolas públicas e privadas;
- II – universidades e instituições de pesquisa;
- III – arquivos públicos e bibliotecas;
- IV – entidades culturais e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá promover, especialmente no mês de março, ações de divulgação das histórias registradas no Banco Municipal de Memória das Mulheres, incluindo exposições, palestras, atividades educativas e eventos culturais.

Parágrafo único. As exposições poderão ser realizadas em espaços públicos, especialmente na Câmara Municipal, em escolas e em equipamentos culturais do município, com o objetivo de ampliar o acesso da população à história e às contribuições das mulheres de Alumínio.

Art. 5º A implementação das ações decorrentes desta Lei ocorrerá preferencialmente com recursos humanos, materiais e estruturais já disponíveis na administração pública, podendo ser estabelecidas parcerias com instituições públicas ou privadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A história de um município é construída por inúmeras pessoas que, ao longo do tempo, contribuíram para o desenvolvimento social, cultural e econômico da comunidade. Entretanto, muitas vezes as trajetórias e contribuições das mulheres permanecem pouco registradas na memória oficial das cidades.

A criação do Banco Municipal de Memória das Mulheres de Alumínio tem como objetivo valorizar e preservar essas histórias, reconhecendo o papel fundamental das mulheres na construção da identidade e do desenvolvimento do município.

A proposta também possui importante caráter educativo, possibilitando que estudantes e a população tenham acesso a relatos, documentos e registros que evidenciem a participação feminina na história local.

A realização de exposições e atividades educativas, especialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, permitirá ampliar o reconhecimento público das mulheres que contribuíram para a transformação social da cidade.

Destaca-se ainda que o projeto não cria despesas obrigatórias ao município, podendo ser desenvolvido com a estrutura já existente e por meio de parcerias com instituições educacionais e culturais.

Diante da relevância social, cultural e educativa da proposta, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Orlando Silva”, 16 de Março de 2026.

Sara Lima
Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=07FT-KK4K-47FX-P90G>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 07FT-KK4K-47FX-P90G